



BOLETIM DO TRABALHO

Boletim n.º 85 CAGED MS 09/2020

Reinaldo Azambuja Silva

Governador de Mato Grosso do Sul

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

**Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e
Trabalho**

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Diretor-Presidente Funtrab

APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho, tem se empenhado em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

A FUNTRAB por meio de seus órgãos de execução programática, aliada a política de desenvolvimento das atividades produtivas do Estado, que tem possibilitado a criação de postos de trabalho e de geração de renda, atua como interlocutora das relações de intermediação entre o trabalhador e a vaga, oferece qualificação social e profissional para atender às novas exigências do mercado e incentiva o empreendedorismo.

Neste contexto, a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, vem cumprir sua missão de promover o diálogo entre os diversos setores da FUNTRAB por meio da troca de informações e experiências acumuladas nas ações por ela empreendidas. Com a iniciativa da divulgação do Boletim Informativo, buscamos aprimorar o instrumento de comunicação a respeito das condições e dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho em nosso Estado.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) foi criado pelo Governo Federal através da Lei 4.923/65 que institui o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.

A gestão governamental do setor do trabalho conta com importante instrumento de coleta de dados denominado de Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo o suprimento as

necessidades de controle da atividade trabalhista no País, e ainda, o provimento de dados para elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações o mercado do trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- Da legislação da nacionalização do trabalho;
- De controle dos registros do FGTS;
- Dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- De estudos técnicos de natureza estatística e atuarial;
- De identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

Metodologia

O Boletim da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas apresenta dados mensais sobre o desempenho do Estado na geração de postos de trabalho, tendo como fonte oficial de dados o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED. Quanto ao desempenho das 33 Unidades de Atendimento da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, a fonte oficial é a Base de Gestão de Mão de Obra – BGIMO.

A partir de janeiro de 2020, o uso do Sistema do CAGED foi substituído pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) para parte das empresas. A obrigatoriedade de envio das informações por meio do CAGED permanece apenas para órgãos públicos e organizações internacionais que contratam celetistas.

Embora a maior parte das empresas esteja obrigada a declarar o eSocial, muitas deixaram de prestar informações de desligamentos a este sistema. Para viabilizar a divulgação das estatísticas do emprego formal durante esse período de transição, foi feita a imputação de dados de outras fontes. O Novo Caged1 é composto por informações captadas dos sistemas eSocial, CAGED e Empregador Web.

Assim, informações que comumente eram disponibilizadas, tais como, movimentações por Faixa Salarial, Grau de Instrução, Faixa Etária e por Sexo, não foram informadas nessa divulgação.

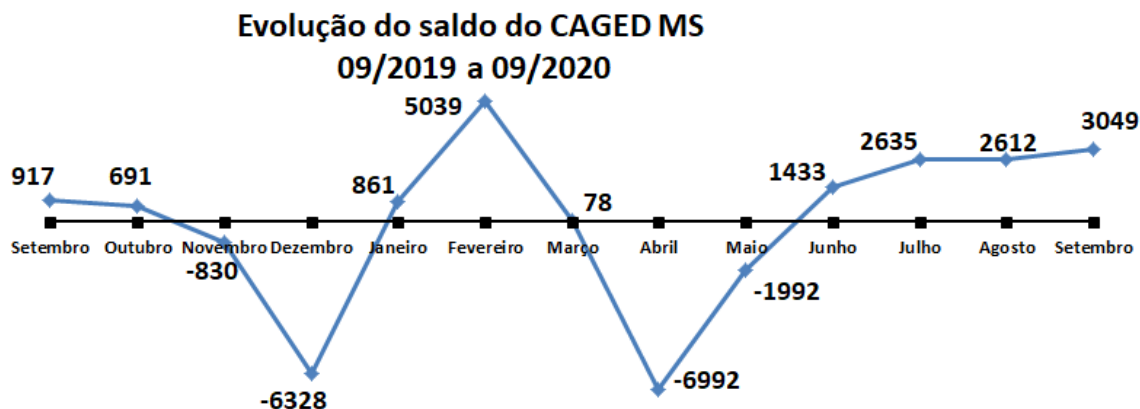
Mercado Formal em Mato Grosso do Sul 09/2020

1. Segundo os dados do Novo CAGED, em setembro de 2020 foram gerados 3.049 empregos celetistas, equivalente a uma expansão de 0,59% em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. Quatro Grandes Grupamentos de Atividades Econômicas apresentaram saldos positivos em Setembro. Serviços com saldo de 1.097 postos de trabalho, Indústria com 1.015, Comércio com 842 e Agropecuária com 228. Somente o Setor de Construção apresentou saldo negativo de 133 postos de trabalho.

1.1 Entre os estados da federação, o saldo de 3.049 postos de trabalho no mês de setembro, coloca o MS em 19º lugar. O crescimento de 0,59% em relação ao estoque de emprego do mês anterior coloca o MS em 24º lugar em termos de crescimento percentual.

1.2 No acumulado do ano, o MS ocupa o 5º lugar com saldo de 7.428 postos de trabalho e o crescimento de 1,44% sobre o estoque de emprego do ano anterior coloca o MS em 7º lugar em termos de crescimento percentual. (ver tabela 02 e tabela 03).

2. A evolução segundo o Novo CAGED (sem ajustes) demonstra que de setembro/2019 até setembro/2020 o Estado de Mato Grosso do Sul apresentou 9 meses com saldos positivos de postos de trabalho.



Fonte: Novo Cage - SEPR/ME

3. No mês de setembro/2020, o comportamento do emprego segue no gráfico abaixo. Dos cinco Grandes Grupamentos de Atividades Econômicas, quatro apresentaram saldos positivos.



Fonte: Novo Cage - SEPRT/ME

4. O ranking do saldo setorial de empregos do mês de setembro de 2020 sem ajuste ficou assim distribuído.

SEM AJUSTE GRUPAMENTOS	SALDO
1. SERVIÇOS	1.097
2. INDÚSTRIA	1.015
3. COMÉRCIO	842
4. AGROPECUÁRIA	228
5. CONSTRUÇÃO	-133
TOTAL	3.049

Fonte: Novo Cage - SEPRT/ME

TABELA 02

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE SETEMBRO 2020 - SEM AJUSTE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO						
NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	Ranking	VARIACÃO RELATIVA %	Ranking
BRASIL	1.379.509	1.065.945	313.564		0,83	
São Paulo	437.901	362.195	75.706	1º	0,64	22º
Minas Gerais	150.248	113.743	36.505	2º	0,91	14º
Santa Catarina	99.188	74.361	24.827	3º	1,21	7º
Pernambuco	45.481	23.680	21.801	4º	1,83	3º
Paraná	106.382	86.650	19.732	5º	0,75	16º
Bahia	50.696	33.773	16.923	6º	1,02	11º
Alagoas	22.544	5.952	16.592	7º	5,04	1º
Rio Grande do Sul	85.172	69.412	15.760	8º	0,65	21º
Ceará	36.754	24.073	12.681	9º	1,14	8º
Pará	28.383	18.801	9.582	10º	1,28	6º
Rio de Janeiro	79.470	70.569	8.901	11º	0,29	27º
Goiás	45.187	37.029	8.158	12º	0,66	19º
Espírito Santo	27.126	20.144	6.982	13º	0,98	12º
Amazonas	15.444	9.751	5.693	14º	1,39	4º
Mato Grosso	31.572	26.316	5.256	15º	0,72	17º
Maranhão	15.166	10.146	5.020	16º	1,03	10º
Rio Grande do Norte	13.806	9.344	4.462	17º	1,07	9º
Sergipe	8.659	5.148	3.511	18º	1,30	5º
Mato Grosso do Sul	17.835	14.786	3.049	19º	0,59	24º
Distrito Federal	20.494	17.763	2.731	20º	0,35	26º
Piauí	7.672	5.196	2.476	21º	0,85	15º
Paraíba	13.015	11.145	1.870	22º	0,46	25º
Tocantins	6.373	4.583	1.790	23º	0,93	13º
Rondônia	8.500	7.053	1.447	24º	0,61	23º
Roraima	2.528	1.427	1.101	25º	1,98	2º
Acre	2.209	1.632	577	26º	0,71	18º
Amapá	1.695	1.245	450	27º	0,66	20º
Não identificado	9	28	-19			

FONTE: Novo Caged - SEPR/ME

TABELA 03

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE JANEIRO A SETEMBRO 2020 - COM AJUSTE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO						
NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	Ranking	VARIACÃO RELATIVA %	Ranking
BRASIL	10.617.333	11.175.930	-558.597		1,44	
Pará	204.225	182.175	22.050	1º	3,00	2º
Mato Grosso	259.977	242.503	17.474	2º	2,44	5º
Goiás	377.146	362.278	14.868	3º	1,21	8º
Maranhão	114.405	101.372	13.033	4º	2,71	4º
Mato Grosso do Sul	154.741	147.313	7.428	5º	1,44	7º
Tocantins	48.033	43.603	4.430	6º	2,33	6º
Acre	20.569	17.621	2.948	7º	3,73	1º
Roraima	17.359	15.744	1.615	8º	2,93	3º
Paraná	844.657	843.565	1.092	9º	0,04	11º
Santa Catarina	730.003	729.082	921	10º	0,04	10º
Amazonas	109.204	108.711	493	11º	0,12	9º
Amapá	13.740	14.388	-648	12º	-0,93	14º
Rondônia	69.657	70.394	-737	13º	-0,31	12º
Piauí	54.989	59.327	-4.338	14º	-1,46	17º
Rio Grande do Norte	96.571	102.395	-5.824	15º	-1,36	16º
Paraíba	87.750	94.705	-6.955	16º	-1,68	19º
Alagoas	81.040	88.606	-7.566	17º	-2,14	22º
Sergipe	49.141	60.488	-11.347	18º	-3,98	26º
Espírito Santo	205.340	216.772	-11.432	19º	-1,56	18º
Ceará	252.648	266.962	-14.314	20º	-1,25	15º
Distrito Federal	187.940	206.719	-18.779	21º	-2,33	24º
Pernambuco	265.106	294.069	-28.963	22º	-2,33	23º
Bahia	373.053	405.568	-32.515	23º	-1,90	21º
Minas Gerais	1.128.793	1.164.266	-35.473	24º	-0,87	13º
Rio Grande do Sul	674.097	748.542	-74.445	25º	-2,96	25º
Rio de Janeiro	649.434	831.284	-181.850	26º	-5,56	27º
São Paulo	3.547.358	3.757.198	-209.840	27º	-1,74	20º
Não identificado	357	280	77			

FONTE: Novo Caged - SEPRT/ME

TABELA 04

Demonstrativo Postos de Trabalho Mato Grosso do Sul Municípios - Setembro de 2020

MATO GROSSO DO SUL				
ADMITIDOS/DESLIGADOS/SALDO-SETEMBRO 2020				
Municípios	Admitidos	Desligados	Saldo	Saldo do Ano
ÁGUA CLARA	195	191	4	283
ALCINÓPOLIS	13	8	5	-2
AMAMBAI	145	136	9	174
ANASTÁCIO	45	46	-1	69
ANAURILÂNDIA	8	18	-10	-14
ANGÉLICA	68	55	13	254
ANTONIO JOÃO	6	17	-11	7
APARECIDA DO TABOADO	244	277	-33	311
AQUIDAUANA	114	109	5	60
ARAL MOREIRA	27	27	0	115
BANDEIRANTES	19	14	5	49
BATAGUASSU	247	176	71	105
BATAYPORÃ	20	27	-7	41
BELA VISTA	39	37	2	68
BODOQUENA	15	30	-15	46
BONITO	198	104	94	-313
BRASILÂNDIA	60	47	13	189
CAARAPÓ	214	164	50	444
CAMAPUÃ	58	40	18	60
CAMPO GRANDE	7.194	5.948	1.246	-3.012
CARACOL	2	5	-3	20
CASSILÂNDIA	93	89	4	16
CHAPADÃO DO SUL	260	308	-48	106
CORGUINHO	9	0	9	7
CORONEL SAPUCAIA	6	4	2	5
CORUMBÁ	268	233	35	-354
COSTA RICA	165	181	-16	249
COXIM	124	91	33	70
DEODÁPOLIS	45	78	-33	5
DOIS IRMÃOS DO BURITÍ	38	15	23	50
DOURADINA	3	9	-6	15
DOURADOS	2.234	1.785	449	1.911
ELDORADO	36	47	-11	113
FÁTIMA DO SUL	68	58	10	214
FIGUEIRÃO	4	2	2	-1
GLÓRIA DE DOURADOS	28	18	10	61
GUIA LOPES DA LAGUNA	31	15	16	27
IGUATEMÍ	70	32	38	176
INOCÊNCIA	19	24	-5	34
ITAPORÃ	43	70	-27	36
ITAQUIRAÍ	141	110	31	379

IVINHEMA	83	86	-3	72
JAPORÃ	1	2	-1	-4
JARAGUARÍ	11	16	-5	-28
JARDIM	77	72	5	-2
JATEÍ	4	7	-3	3
JUTI	47	12	35	65
LADÁRIO	9	9	0	19
LAGUNA CARAPÃ	15	14	1	36
MARACAJÚ	150	179	-29	106
MIRANDA	87	62	25	14
MUNDO NOVO	79	50	29	51
NAVIRAÍ	404	297	107	1.080
NIOAQUE	14	26	-12	126
NOVA ALVORADA DO SUL	83	62	21	146
NOVA ANDRADINA	561	305	256	593
NOVO HORIZONTE DO SUL	3	9	-6	31
PARAÍSO DAS ÁGUAS	55	36	19	42
PARANAÍBA	311	250	61	46
PARANHOS	6	6	0	35
PEDRO GOMES	19	8	11	30
PONTA PORÃ	305	259	46	274
PORTO MURTINHO	33	39	-6	64
RIBAS DO RIO PARDO	158	137	21	105
RIO BRILHANTE	175	160	15	564
RIO NEGRO	2	4	-2	21
RIO VERDE DE MATO GROSSO	51	41	10	-132
ROCHEDO	67	25	42	68
SANTA RITA DO PARDO	43	25	18	105
SÃO GABRIEL DO OESTE	322	269	53	655
SELVÍRIA	22	26	-4	80
SETE QUEDAS	18	16	2	41
SIDROLÂNDIA	487	307	180	684
SONORA	102	83	19	299
TACURÚ	5	7	-2	0
TAQUARUSSU	2	3	-1	19
TERENOS	53	80	-27	48
TRES LAGOAS	1.328	1.134	194	-40
VICENTINA	27	18	9	39
Total	17.835	14.786	3.049	7.428

FONTE: Novo Caged - SEPRT/ME

Acompanhamento dos serviços realizados pela Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul FUNTRAB 09/2020

A Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, se empenha em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando, nos 31 municípios em que se faz presente por meio de suas Unidades de Atendimento, a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

Essas ações são comprovadas através da Base de Gestão de Mão de Obra – BGIMO, que é o sistema gerencial, sob responsabilidade do Ministério da Economia – Secretaria Especial do Trabalho, para acompanhamento das ações de Intermediação de Mão de Obra.

MATO GROSSO DO SUL

INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS REALIZADOS NAS 31 CASAS DO TRABALHADOR

Serviços	2020									
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Total
Atendimentos	46.329	35.064	30.239	11.582	20.314	21.721	24.412	21.380	22.590	233.631
Inscritos	4.755	3.530	2.737	1.273	1.912	2.090	2.067	1.863	2.100	22.327
Encaminhados	11.772	6.251	5.206	925	3.278	4.640	5.510	4.792	5.549	47.923
Colocados	677	2.909	2.943	509	741	636	1.137	818	774	11.144
Vagas Oferecidas	5.691	1.667	1.943	474	988	1.526	1.988	1.768	2.260	18.305
Seguro Desemprego	6.951	5.501	5.030	4.911	6.089	4.980	4.471	3.919	4.177	46.029
T o t a l	76.175	54.922	48.098	19.674	33.322	35.593	39.585	34.540	37.450	379.359

Fonte: ME/BGIMO